

PROCESSO TC-19653/21

ATO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL. APOSENTADORIA. Regularidade. Registro do ato.

ACÓRDÃO AC1-TC 02387/22

- 01. Origem: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa.
- 02. Beneficiário:
 - 2.1. Nome: Paula Adriana Gomes Marinho
 - 2.2. Cargo: Agente de Combate às Endemias
 - 2.3. Matrícula: 86.008-5
 - 2.4. Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
- 03. <u>Caracterização da Aposentadoria:</u>
 - 3.1. Natureza: Aposentadoria por Invalidez.
 - 3.2. Autoridade responsável: Superintendente do IPM-JP.
 - 3.3. <u>Publicação do ato</u>: Semanário Oficial do Município, de 26 de setembro a 02 de outubro de 2021 (fl. 48).
- 04. <u>Relatório da Auditoria:</u> Em análise exordial (fls. 58-62), o Órgão Técnico verificou a inexistência de demonstrativo do cálculo da média. Notificado, o gestor previdenciário trouxe aos autos documento denominado "memória de cálculo dos proventos com base na média". Em virtude disto, a Auditoria considerou sanada a inconformidade, sugerindo (Relatório de Análise de Defesa, fls. 83/85) o registro do ato concessório da aposentadoria, formalizado pela PORTARIA Nº 291/2021, à fl. 47.
- 05. <u>Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal (MPC-PB</u>): Oralmente, na presente sessão, opina pela legalidade do ato de aposentadoria e concessão do respectivo registro
- 06. <u>Voto do Relator:</u> Pela concessão de registro ao ato de aposentadoria.
- 07. <u>Decisão da 1ª Câmara:</u>

ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (1ªC/TCE/PB), na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria da Servidora **Paula Adriana Gomes Marinho**, matrícula Nº 86.008-5, Agente de Combate às Endemias da Secretaria Municipal de Saúde, à fl. 47.

Publique-se, registre-se e cumpra-se. João Pessoa, 10 de novembro de 2022.

Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira** Relator

Fui presente, Representante do Ministério Público junto ao TCE

Assinado 12 de Novembro de 2022 às 09:14



Cons. Antônio Nominando Diniz Filho

PRESIDENTE

Assinado

11 de Novembro de 2022 às 10:21



Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira RELATOR

Assinado 11 de Novembro de 2022 às 14:24



Elvira Samara Pereira de Oliveira MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO